



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

Solicitação de orçamento para o que abaixo se especifica:

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Local: Rua Professor Sud Menucci, nº 505 – Centro

Cidade: PARAISO (SP)

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARAISO

Matrícula: 5568 - CRI Monte Azul Paulista/SP.

O presente tem como objeto a elaboração de Projeto Arquitetônico para ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal, deste município de Paraíso/SP, com área de construção existente de 313,33m², cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Paraíso sob nº 222.44.56.264, sito à Rua Prof Sud Menucci, nº 505, Centro.

PROJETO ARQUITETÔNICO

O Projeto Arquitetônico deverá ser desenvolvido de acordo com as especificações preliminares e a proposta que se faz integrante no presente Instrumento, definidas pelas etapas e prazos determinados, elaboradas de acordo com as normas do código de obras Municipal.

ESTUDO PRELIMINAR

Os estudos preliminares para elaboração do projeto básico deverão seguir as diretrizes do programa de necessidades da Câmara Municipal. A escolha do projeto será feita pelo Presidente da Câmara Municipal e serão analisados os espaços criados, a área utilizada, bem como a arquitetura proposta.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

Os interessados deverão comparecer nas dependências da Câmara Municipal, no dia 30 de Setembro de 2019, às 9:00 horas, para recebimento das informações necessárias para a elaboração do projeto base.

Os projetos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias a contar da visita para recebimento das informações necessárias para a elaboração do mesmo, ou seja, no dia 15 de Outubro de 2019, às 9:00 horas.

Após a apresentação dos referidos projetos pelos interessados, o Presidente escolherá dentre eles o que melhor atender as necessidades da sede do Legislativo, e o enviará aos interessados para elaboração do que segue:

DO PROJETO/OBJETO

- Será fornecido pela Câmara Municipal planta do prédio existente;

- O projeto deverá ser de Reforma e Ampliação com a Construção de 4 (quatro) salas, sendo, uma para reunião dos vereadores, uma para diretor da Câmara, uma para procurador jurídico e outra para contabilidade, 2 (dois) sanitários, e adequação dos sanitários existente para acessibilidade de pessoas deficientes, contendo:

- Planta baixa (Esc.1/100);
- Cortes transversais e longitudinais (Esc.1/100);
- Cobertura (Esc.1/200);
- Locação (Esc.1/200);
- Fachada (Esc.1/50);
- Apresentação de maquete eletrônica e imagens ilustrativas, para definição do conceito arquitetônico.

- ART ou RRT recolhida do profissional autor do projeto.
- Descritivo Memorial
- Projeto executivo {Esc.1/50);

A blue ink signature, likely belonging to Andréa Góes, is placed here.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

- Projeto Estrutural;
- Projeto Hidráulico;
- Projeto Elétrico;
- Orçamento da Obra, para fins de licitação da mesma e;
- Projeto do Corpo de Bombeiro.

Após a escolha do projeto pelo Presidente e o devido envio aos concorrentes, os projetos completos com os respectivos orçamentos detalhados deverão ser entregues no dia 08 de Novembro de 2019, às 9:00 na sede da Câmara Municipal.

Além disso, os concorrentes deverão apresentar junto aos projetos cópia dos Documentos Pessoais, CREA e Certidões Negativas.

Câmara Municipal de Paraíso, 24 de Setembro de 2019.

A blue ink signature of LUIZ CARLOS ROSA, which includes a stylized circular emblem above the name.
LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara